

PORTARIA GSDPG - Nº 19/2025

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a solicitação de reprogramação de férias do Defensor Público **NELSON NERY COSTA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, referente ao período aquisitivo de 2019, mediante o Processo SEI nº 00303.006042/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias GSDPG nº 30/2024 e 31/2024.

Art. 2º **REPROGRAMAR** o gozo de férias regulamentares do Defensor Público **NELSON NERY COSTA** para 06/10/2025 a 20/10/2025, referente à segunda etapa do período aquisitivo de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, .

Verônica Acioly de Vasconcelos
Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9663, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**Portaria Nº 45, de 24 de abril de 2025**

Designa os servidores que atuarão como comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do processo SEI nº [00227.001662/2025-17](#)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que define sobre a equipe de planejamento da contratação e informa que os membros reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e sobre o



processamento das licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que atuarão como comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do processo SEI nº 00227.001662/2025-17, e serão responsáveis pelos procedimentos de contratação, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no art. 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

- Alan Davis de Sousa Almeida, matrícula nº 372216-3.
- Leidiane da Silva Sousa, matrícula nº 378080-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina (PI), 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9664, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0696/2025/PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão provisória do julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0829525-52.2021.8.18.0140, do Juízo da 2ª Câmara de Direito Público, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000804/2025-11, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0810P,

RESOLVE

REVISAR, de forma **sub judice**, por força da decisão judicial, acima mencionado, o ato concessório da PENSÃO POR MORTE, que é beneficiária a dependente do ex segurado RAIMUNDO NONATO DA SILVA, falecido em 10/07/2020, materializado na Portaria GP Nº 0660/2024/PIAUIPREV, de 09 de maio de 2024, publicada no DOE nº 96, de 17 de maio de 2024, para incluir no rateio do benefício a Sra. Joselita Pereira de Sousa Silva, na condição de Cônjuge, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)

